

DECRETO Nº. 1.930, de 03 de Janeiro de 2017.

Transforma cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência prevista no inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei nº 1.089, de 30 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, os cargos em comissão de 02 (dois) de Assessores Governamentais I, símbolo DAS-113, e 01 (um) de Assessor Governamental II, símbolo DAS-114, em 01 (um) de Diretor-Geral, símbolo DAS-111.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 03 de janeiro de 2017.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0046
Data 04 / 01 / 2017